



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 187, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 159/2024, que “*Cria Comissão para análise de incorporações de Gratificações e Funções Gratificadas*”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 159, de 13 de maio de 2024, que “*Cria Comissão para análise de incorporações de Gratificações e Funções Gratificadas*”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 10 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Katia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração